ATA Nº 5/2024 - CRE/GAB02ª ZE/2ª ZE

ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO – MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO – 2º TURNO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 16h00, no Auditório do TRE/RO, situado na avenida Presidente Dutra, nº 1889, bairro Areal, nesta capital, realizou-se, sob a coordenação da Juíza da 2ª Zona Eleitoral, Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara, audiência pública para a distribuição do horário eleitoral gratuito em rede e inserções, elaboração do plano de mídia, montagem da escala horária, referente ao 2º turno das eleições 2024 no município de Porto Velho/RO, nos termos do que dispõe a Resolução TSE n. 23.610/2019.

O advogado do Podemos fez a proposta para a redução do tempo da propaganda em rede de 5 para 3 minutos. Os representantes da coligação adversária consultaram sua assessoria e não concordaram com a referida proposta.

DEFINIÇÃO DAS EMISSORAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL

Conforme definido na audiência do dia 23/08/2024, serão mantidas no 2º turno as mesmas emissoras geradoras do horário eleitoral em rede do 1º turno, quais sejam: Rede TV geradora da propaganda eleitoral em rede na televisão, e Rádio Parecis geradora da propaganda eleitoral em rede no rádio.

SORTEIO DA ORDEM E DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA EM REDE

Conforme determinado no art. 62 da Resolução TSE n. 23.671/2021, a veiculação do horário eleitoral gratuito em rede e inserções será iniciada pela candidatura de obteve maior votação no 1º turno (MARIANA CARVALHO), com observância de rodízio nos dias subsequentes, para o cargo de prefeito.

Foi informado que os partidos DC, PRTB e AGIR (integrantes da Coligação SOMOS TODOS PORTO VELHO), foram alcançados pela cláusula de barreira determinada na Emenda Constitucional n. 97/2017 (art. 3º, parágrafo único, inciso II), razão pela qual não serão contemplados na distribuição do horário eleitoral gratuito.

DISTRIBUIÇÃO DE INSERÇÕES

Em seguida, passou-se à distribuição das inserções no sistema HE para o cargo de prefeito entre os partidos/coligações concorrentes:

1-Coligação SOMOS TODOS PORTO VELHO (Federação PSDB CIDADANIA, REPUBLICANOS, PP, PL, PRD, UNIÃO, PSD e AVANTE).

2-Podemos (PODE).

DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS

Concluída a distribuição das inserções, não houve sobras. Foram gerados os relatórios do sistema horário eleitoral, que serão disponibilizados para consulta no site: https://www.tre-ro.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DE MÍDIAS

Ficou definido que até o dia **10 de outubro** os partidos/coligações comunicarão ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral e às emissoras geradoras o nome das pessoas responsáveis pela entrega dos mapas e mídias, na forma do art. 65, § 1º, da Resolução TSE n. 23.610/2019, devendo encaminhar o Anexo I da Resolução devidamente preenchido ao e-mail da 2ª zona eleitoral (zona2@tre-ro.jus.br). E, havendo substituição, a comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de 24h.

De igual modo, as emissoras deverão informar ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral até o dia **10 de outubro** os endereços, telefones e endereço eletrônico, bem assim o nome das pessoas responsáveis pelo recebimento

de mapas e mídias, conforme do Anexo II da Resolução TSE n. 23.610/2019, devendo encaminhar o Anexo devidamente preenchido ao e-mail da 2ª zona eleitoral (zona2@tre-ro.jus.br).

DO FORMATO E HORÁRIO DE ENTREGA DAS MÍDIAS

Foram mantidos os mesmos formatos de mídias definidos para o 1º turno das eleições 2024, conforme descrito abaixo:

Emissora geradora da propaganda eleitoral em rede na televisão: mídias entregues em formato MP4 no e-mail (eleicoes2024@sgc.com.br), comprometendo-se a emissora geradora (Rede TV) a informar as especificações técnicas que deverão constar nas mídias dos partidos/coligações.

Emissora geradora da propaganda eleitoral em rede no rádio: mídias entregues em CD ou DVD no formato MP3 na própria emissora geradora (Rádio Parecis).

Conforme decisão dessa zona eleitoral (Rp 0600290-87.2024.6.22.0006 e Rp 0600279-16.2024.6.22.0020), os partidos e coligações deverão observar o envio dos arquivos da forma requerida pelas emissoras, inclusive na forma de players.

Foi questionado sobre o procedimento a ser adotado quanto a mídias dos partidos/coligações que por ventura excedam o tempo definido no plano de mídia, tendo a magistrada determinado que tais mídias sejam rejeitadas pelas emissoras.

Foram mantidos os mesmos horários de entrega de mídias definidos para o 1º turno das eleições 2024, conforme descrito abaixo:

Propaganda em REDE DE TELEVISÃO SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO

Emissora	Início da veiculação em rede	Limite de horários para que as mídias estejam nas emissoras em dias úteis	Observações
Televisão	13h	Até as **9h** do dia da veiculação	Veiculação no sábado 13h: entrega na sexta-feira anterior até as **16h** Veiculação em feriados 13h: entrega no dia útil anterior até as **16h**
	20h30	Até as **16h** do dia da veiculação	Veiculação no sábado 20h30: entrega na sexta-feira anterior até as **16h** Veiculação em feriados 20h30: entrega no dia útil anterior até as **16h**

Propaganda em REDE DE RÁDIO SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO

Emissora	Início da veiculação em rede	Limite de horários para que as mídias estejam nas emissoras em dias úteis	Observações
Rádio	7h	Até as **17h** do dia anterior à veiculação	Veiculação de segundas-feiras as 7h e 12h: Entrega no sábado até às **11h** Veiculação em feriados as 7h e 12h: entrega no dia útil anterior até as **17h**
	12h	Até as **9h** do dia da veiculação	

Propaganda mediante INSERÇÕES SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO

Emissora	Entrega das mídias de terça a sexta-feira	Observações
Televisão Emissora geradora e demais emissoras	Até **16h** do dia anterior para a veiculação no dia seguinte	Inserções sábados, domingos e segundas: entrega na sexta-feira até as **16h**
Rádio geradora e demais emissoras	Até **16h** do dia anterior para a veiculação no dia seguinte	Inserções sábados, domingos e segundas: entrega na sexta-feira até as **16h**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Concluídos os trabalhos, a Juíza Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara agradeceu a participação de todas as pessoas e fez suas considerações finais.

Integram a presente ata a lista de presença dos representantes dos partidos/coligações, além dos relatórios emitidos pelo sistema Horário Eleitoral. Nada mais a tratar, eu, Márcio Leno Nery Infante, Chefe de Cartório substituto da 2ª Zona Eleitoral, por ordem da Exma. Sr.ª Juíza Eleitoral, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCÂNTARA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 09/10/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1259290** e o código CRC **1D355DF9**.

Lista de presença: Partidos/Coligações de PORTO VELHO – Audiência de 09/10/2024, às 16h00

Partido/Coligação	Representante (nome completo)
SOMOS TODOS PORTO VELHO (REPUBLICANOS, PP, DC, PRTB, PRD, PL, AGIR, UNIÃO, PSD, AVANTE, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA))	Kila Diovana P. da Silva
	Luciano Pereira
	Cássio Vidal
PODEMOS	